



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 27 de outubro de 2018

PODER EXECUTIVO

ERRATA

No Decreto nº 17.632, de 17 de outubro de 2018, que "transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 40.000,00 do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE", onde se lê:

"Para a dotação:

1) 32 32323 1751200232433 339039 Outros Serviços de Terceiros – P.J.:R\$40.000,00"

Leia-se:

"Para a dotação:

1) 32 32323 1751200232434 339039 Outros Serviços de Terceiros – P.J.:R\$40.000,00"

Assim sendo, eu, BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições determino a publicação desta ERRATA.

Piracicaba, 25 de outubro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.636, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 720.000,00 do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.803, de 05 de dezembro de 2017 e no art. 16 da Lei nº 8.721, de 20 de setembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), constante do Orçamento-Programa do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, para o exercício de 2018, assim discriminada:

Da dotação:

1) 32 32319 1712200052417 339039 Outros Serviços de Terceiros – P.J R\$720.000,00

Para as dotações:

1) 32 32319 1751200232424 339030 Material de Consumo: R\$670.000,00

2) 32 32323 1751200232434 339039 Outros Serv. de Terceiros - P.J.: R\$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de outubro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ RUBENS FRANÇOZO
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.637, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 76.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.803, de 05 de dezembro de 2017 e no art. 16 da Lei nº 8.721, de 20 de setembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2018, assim discriminada:

Da dotação:

1) 07 07011 1236100081281 449051 Obras e Instalações: R\$ 76.000,00

Para a dotação:

1) 07 07011 1236500081280 449051 Obras e Instalações: R\$ 76.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de outubro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 29/2018

Objeto: Alienação de área remanescente localizada entre as Ruas Nova Odessa e Frei Jacinto, no Bairro Verde – Loteamento Jardim Augusta, matriculado no 2º C.R.I., sob matrícula 42.919.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA

VICTOR DE SOUZA CABRAL ME

Piracicaba, 19 de outubro de 2018.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 131484/2018

Aquisição e instalação de portas, com fornecimento de materiais e mão de obra. PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 202/2018 - EDITAL Nº: 202/2018 INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: CONSTRUTOTTI ENGENHARIA E OBRAS LTDA
Item 1 - Prestação de serviços para instalação e pintura de Porta de madeira - UN Quantidade: 4,00 Valor Unitário: 775,00 Total: 3.100,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 3.100,00
TOTAL GERAL: 3.100,00

Piracicaba, 19 de outubro de 2018.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 203/2018

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de cozinha, com fornecimento de materiais e mão de obra.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
CANALLE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	01

Piracicaba, 19 de outubro de 2018.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 137338/2018

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupo gerador.

PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 206/2018 - EDITAL Nº: 206/2018

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: W FERREIRA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS ME
Item 1 - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupo gerador - UN Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 5.496,00 Total: 5.496,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 5.496,00
TOTAL GERAL: 5.496,00

Piracicaba, 19 de outubro de 2018.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 334/2018

Objeto: Organização, produção e execução do "13º FENTEPIRA", Festival Nacional de Teatro de Piracicaba, abrangendo a "Mostra Oficial" e "25ª Mostra de Teatro Estudantil de Piracicaba"

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (NS)
ASEG PATRIMONIAL E SERVIÇOS LTDA	01

Piracicaba, 25 de outubro de 2018.

Rosângela Rizzolo Camolese
Secretária Municipal de Ação Cultural e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 204/2018

Fornecimento parcelado de carnes, durante o exercício de 2019.

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico 807/2018 da Procuradoria Geral, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação da empresa JBS S/A, e acatado o questionamento feito pela empresa AM ALIMENTOS.

Diante do exposto, houve alteração no edital. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Sendo assim, informamos que fica marcada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 12/11/2018, às 09h.

Piracicaba, 26 de outubro de 2018.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações



COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2018

Fornecimento mensal de cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal, a serem distribuídas aos servidores públicos municipais de Piracicaba, durante o exercício de 2019.

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, foi corrigida a quantidade do item "macarrão" no Anexo A do Edital:

Onde se lê: 01 pacote macarrão

Leia-se: 02 pacotes macarrão

As demais condições do Edital permanecem inalteradas. Sendo assim, informamos que fica alterada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 09/11/2018, às 09h.

Piracicaba, 26 de outubro de 2018.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 280/2018

Objeto: Aquisição de Materiais de Processamento de Dados, conforme memorial descritivo.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
F FAVERO CIA LTDA	01 e 03
FILIPE BUENO HOOG	02 e 04

Piracicaba, 19 de outubro de 2018.

EROTIDES GIL BOSSHARD
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 361A/2018

OBJETO: Registro de Preço s de chocolate em pó
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2018 às 14h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/11/2018 às 14h30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 405/2018

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de toners e cartuchos
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2018, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/11/2018, às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2018

OBJETO: Registro de preços para fornecimento maerial ambulatorial
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2018, às 14h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/11/2018, às 14h30.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 26 de outubro de 2018.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 404/2018

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de material Hospitalar, Ambulatorial ou Odontológico.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2018, às 14h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/11/2018, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 26 de outubro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 25 de outubro de 2018:

Onde se lê:

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 04/2017 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 12 de novembro de 2018, as 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
Certificado de Reservista;
2 (duas) fotos 3x4 recentes
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Médico Plantonista Clínica Médica:

Classificação	Nome:
1º	Daniel Lombo Bernardo
2º	Juliano Valente Custodio
1º Afro	41º - Naiara Queiroz da Silva

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), zerando assim a listagem de classificados para este emprego.

Piracicaba, 23 de outubro de 2018.

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

Leia-se:

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 04/2017 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 12 de novembro de 2018, as 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
Certificado de Reservista;
2 (duas) fotos 3x4 recentes
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Médico Plantonista Clínica Médica:

Classificação	Nome:
1º	Daniel Lombo Bernardo
2º	Juliano Valente Custodio
1º Afro	41º - Naiara Queiroz da Silva

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), zerando assim a listagem de classificados como afrodescendentes para este emprego.

Piracicaba, 23 de outubro de 2018.

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

Publicado para regularização da publicidade das notificações dos candidatos abaixo, em razão de extravio do extrato:

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 10/2015, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
67º	Ariane Matos
16º Afro	Juliana Leandro Cunha

Piracicaba, 15 de dezembro de 2017.

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração notifica que, tendo em vista a convocação do(a) candidato(a), abaixo relacionados(as) aprovados(as) em Concurso Público, a comparecer(em) nos dia 15 de dezembro de 2017 as 09:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 10/2015	Cargo/emprego: Professor de Ensino Fundamental
68º	Helena Maria Germano Santos de Aguiar

Piracicaba 15 de dezembro de 2017.

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Processo Seletivo, por prazo determinado e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2017, no emprego de Professor Substituto de Ensino Fundamental, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) os: Capítulo 1 "DO PROCESSO SELETIVO", item 1.3, "...requisito mínimos exigidos", Capítulo 2, "DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO", item 2.1.5, e Capítulo 12 "DA CONTRATAÇÃO", item 12.7 e 12.14.

Classificação	Nome:
85º	Cristiane Caixeta Ribeiro

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2018.

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PELOTÃO AMBIENTAL – GUARDA CIVIL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO PELOTÃO AMBIENTAL

Piracicaba, 24 de outubro de 2018.

Correspondência via AR Devolvida:

Bar e Botequim Espetto Piracicaba Ltda – Auto de Infração 99742;
Boteoc Rosário Ltda ME – Auto de Infração 98944.

JOSÉ ANTONIO MENDES DE MATOS
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba

TÉC.AMB. REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 274/2018

Objeto: Registro de preços para fornecimento de toner e cartucho de impressora

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Prospera Comercial e Importadora Eireli	01, 02, 03, 04 e 05
FFG Comércio de Suprimentos Ltda.	06

Piracicaba, 23 de outubro de 2018.

Ângela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 13/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFICIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 25 de outubro de 2018.

Table with 2 columns: CONTRIBUINTE and PROCESSO Nº. Lists various companies and their respective process numbers.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 84/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 38.392/2015, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo: Auto de Infração nº 73298 de 19/10/2018. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de outubro de 2018.

Contribuinte:

MIX LOGISTICA DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS LTDA - EPP Rua Municipal, nº 400 – Bairro Unileste - Piracicaba/SP. CEP:13.400-970 – CPD:634512 - CNPJ: 21.916.843 /0001-02

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 85/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 21419/2011, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo: Auto de Infração nº 73294 de 19/10/2018. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de outubro de 2018.

Contribuinte:

TECROL USINAGEM DE ROLOS LTDA - EPP Av. Professor Benedito de Andrade, nº 1267 – Bairro Unileste - Piracicaba/SP. CEP:13.422-000 – CPD:620529 - CNPJ: 13.114.982 /0001-94

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 86/2018

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de Outubro de 2018.

Table with 3 columns: PROTOCOLO, CONTRIBUINTE, ASSUNTO. Lists various taxpayers and their respective tax issues.

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Table with 2 columns: DATA, VALOR RECEBIDO. Shows payment data for health services.

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

Table with 2 columns: DATA, VALOR RECEBIDO. Shows payment data for social development.

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Table with 2 columns: DATA, VALOR RECEBIDO. Shows payment data for education.

Table with 2 columns: DATA, VALOR RECEBIDO. Shows payment data for financial compensation.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde Vigilância Sanitária Municipal republica na integra

Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO CREMESP nº 278, de 23 de Setembro de 2015 Diário Oficial do Estado; Poder Executivo, São Paulo, SP, 30 de set. 2015, Seção 1, p.260

Regulamenta a prescrição médica de medicamentos no âmbito do Estado de São Paulo. CONSIDERANDO que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, nos termos do artigo 198 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a importância da prescrição médica no âmbito da relação entre médico e paciente; CONSIDERANDO que a prescrição médica deve obedecer aos critérios éticos que regem a profissão; CONSIDERANDO que a prescrição médica de medicamentos é fundamental ao acesso à saúde no âmbito do Sistema Público e Privado; CONSIDERANDO a Portaria MS nº 971 / 2012, que regulamenta o Programa Farmácia Popular do Brasil; CONSIDERANDO que os medicamentos a serem prescritos devem estar liberados para a sua utilização pela Agência Nacional de Vigilância sanitária (ANVISA); CONSIDERANDO, finalmente, o quanto decidido na 4687ª Sessão Plenária de 22 de setembro de 2015.

RESOLVE: Artigo 1º. A prescrição médica de medicamentos deve obedecer aos seguintes critérios mínimos: Letra legível ou por meio impresso; Nome completo do paciente; Nome genérico das substâncias prescritas; Forma farmacêutica do medicamento; Forma de administração de maneira clara; Não utilização de códigos ou abreviaturas; Observância quanto a presença do Medicamento no protocolo do serviço o qual está vinculado; Data, nome legível, assinatura e número do médico no Conselho Regional de Medicina; Nome e endereço da Instituição ou Consultório onde foi emitida a receita médica. Artigo 2º. Quando a prescrição envolver medicamento fora protocolo do respectivo serviço a qual está vinculado, o médico deve justificar sua conduta, por intermédio de relatório ao Diretor Técnico da Instituição. Artigo 3º. O Direto Técnico poderá convocar uma junta médica para avaliação do caso, encaminhando ao CREMESP se entender necessário. Artigo 4º. O médico deve entregar ao paciente a prescrição em quantas vias forem necessárias à dispensação do respectivo medicamento. Artigo 5º. A identificação da doença na prescrição, ainda que pelo CID, somente pode ser feita com autorização expressa do paciente. Artigo 6º. O médico deverá incluir na receita médica, o endereço residencial do paciente, para fins de utilização no âmbito do Programa Farmácia Popular do Brasil. Artigo 7º. Caso a prescrição médica seja utilizada para obtenção de medicamento não integrante da lista do Sistema Único de Saúde, a mesma deverá obrigatoriamente estar acompanhada da justificativa médica. Artigo 8º. A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação. Dr. Bráulio Luna Filho – Presidente do CREMESP HOMOLOGADA NA 4687ª SESSÃO PLENÁRIA DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 237/2017
 PROCESSO Nº 148.595/2017
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de concreto usinado.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	75	M³	Concreto usinado	R\$ 219,99	R\$ 16.499,25

Item 01 – Concrebase Serviços de Concretagem LTDA.

Piracicaba, 25 de outubro de 2018.

Eng. Agr. Waldemar Gimenez
 Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 450/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2017
 PROCESSO Nº 148.693/2017
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de dolomita fragmentada (lajão bruto)

Cota Principal:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	45.000	Ton.	Dolomita fragmentada (lajão bruto)	R\$ 4,80	R\$ 216.000,00

Cota Reservada:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	15.000	Ton.	Dolomita fragmentada (lajão bruto)	R\$ 4,80	R\$ 72.000,00

Item 01 – M&G Mineração de Calcário LTDA.

Piracicaba, 25 de outubro de 2018.

Eng. Agr. Waldemar Gimenez
 Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 014, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à CASA DO BOM MENINO, de vias públicas para implantação e exploração de bolsões de estacionamento que acolherá visitantes do evento "SHOW DO ZÉ NETO & CRISTIANO" e dá outras providências.

JORGE AKIRA KOBAYASKI, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à Associação Atlética Educando pelo Esporte, entidade de assistência social sem fins lucrativos, com sede à Rua Benedito Bonzon Penteado, nº 615, bairro Jardim Pacaembu, em Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.465.949/0001-92, representada por seu Presidente MARCOS CÉSAR INFOÇATO, portador do RG nº 19.125.157-4 e do CPF nº 123.273.098-08, para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes do evento "SHOW DO ZÉ NETO & CRISTIANO", a realizar-se no dia 28 de outubro de 2018, das seguintes vias públicas:

I – Avenida Beira Rio, do cruzamento com a Rua Luiz de Queiroz, até a Rua 13 de Maio;

II – Avenida Maurice Allain, a partir da Rua Rafael Aloisi, até a entrada do Engenho Central;

III – Avenida Dona Maria Elisa, a partir da Rua Dom João Bosco, até a Avenida Américo Brasileiro;

IV – Rua Dom João Bosco, a partir da Avenida Dona Lídia, até a Avenida Dona Maria Elisa;

V – Rua Maria Maniero, a partir da Avenida Américo Brasileiro, até a Rua Dom João Bosco;

VI – Rua Dom João Nery, a partir da Avenida Dona Lídia, até a Rua Maria Maniero;

VII – Avenida Américo Brasileiro, a partir da Avenida Dona Lídia, até a Rua Maria Maniero.

Art. 2º A autorização que ora se outorga se dará das 15h00 às 23h00 do dia 28 de outubro de 2018.

Art. 3º São condições da presente outorga, cabendo à outorgada:

I – apresentar, à Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças, os talões de tickets numerados e apropriados, contendo 03 (três) tickets, da seguinte forma: um para permanecer no veículo, outro para o proprietário e o último no talão;

II – providenciar cartões especiais de identificação para moradores ou prestadores de serviços localizados nas ruas e avenidas dentro dos bolsões de estacionamento, não sendo permitido, de forma alguma, o impedimento do livre acesso dos mesmos;

III – determinar locais para estacionamento específico de motocicletas;

IV – determinar locais de estacionamento específico para portadores de deficiência física, de acordo com os padrões exigidos;

V – confeccionar e colocar placas e/ou faixas indicativas, observadas o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

VI – reservar local para estacionamento destinado a veículos de autoridades e convidados especiais, da imprensa e dos veículos oficiais da Prefeitura, os quais deverão portar convites ou outro meio de identificação especial;

VII – as bilheterias e toda estrutura deverão ser providenciadas pela outorgada;

VIII – fornecer pessoal capacitado, uniformizado e suficiente para o controle de acesso e proteção dos veículos sob sua responsabilidade;

IX – fornecer uniformes, identificação, alimentação, transporte e instrumentos (rádios, apitos, coletes, lanternas etc.) para os empregados, a fim de propiciar melhor controle e agilização dos serviços;

X – a outorgada se responsabilizará, totalmente, pela segurança, circulação e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento, dentro dos dias e horários estabelecidos na presente Portaria, devendo, para tanto, ter seguro o estacionamento desses veículos, não cabendo a Municipalidade qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados nas áreas ora autorizadas, devendo a outorgada ter seguro o estacionamento de terceiros.

Art. 4º Fica expressamente vedada a sub-outorga para exploração do estacionamento de que trata a presente Portaria.

Art. 5º Os valores a serem cobrados pelo estacionamento nas vias públicas de que trata o art. 1º, retro, serão de R\$ 30,00 (trinta reais) para carros e R\$ 20,00 (vinte reais) para motocicletas, sendo vedado, no entanto, o estacionamento de ônibus e caminhões no local.

Art. 6º A outorgada deverá cumprir rigorosamente o horário estabelecido, sendo que o estacionamento irá funcionar das 15h00 às 23h00 do dia 28 de outubro de 2018 e após este horário as vias deverão ser liberadas ao tráfego de veículos, ficando para as 23h00 do dia 28 de outubro de 2018 o prazo final para desmontagem e desobstrução total das referidas vias públicas.

Art. 7º Os empregados da outorgada que trabalharem no estacionamento ora autorizado, não terão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal, não gerando, assim, qualquer obrigação trabalhista.

Art. 8º A prestação de toda assistência e orientação que se fizerem necessárias quando da execução da presente outorga, bem como a resolução dos casos omissos na presente Portaria serão resolvidos, conjuntamente, pelas Secretarias envolvidas no evento.

Art. 9º Fica expressamente proibida, durante a realização do evento, a exploração de estacionamentos num raio de, aproximadamente, 02 (dois) mil metros das dependências do Parque Engenho Central.

Art. 10. Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente outorga, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 11. Além das disposições retro, fica também estabelecida no que couber a Lei Federal nº 13.425 de 30 de Março de 2.017.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de outubro de 2018.

JORGE AKIRA KOBAYASKI
 Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

TERMO DE DECLARAÇÃO

MARCOS CÉSAR INFORÇATO, portador do RG nº 19.125.157-4 e do CPF nº 123.273.098-08, presidente da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 02.465.949/0001-92, situada à Rua Benedito Bonzon Penteado, nº 615, bairro Jardim Pacaembu, em Piracicaba/SP, DECLARA, para os devidos fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 014, de 25 de outubro de 2018, que autorizou o uso de vias públicas para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes do evento "SHOW DO ZÉ NETO & CRISTIANO".

Piracicaba, 25 de outubro de 2018.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE
 Presidente: Marcos César Inforçato

PROCURADORIA GERAL

Contratada: JORGE H. KHURY JUNIOR ME. – CNPJ nº 19.515.680/0001-04 (SEMAD)

Contrato nº 1329/2018.
 Proc. Admin.: nº 109.671/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 284/2018.
 Objeto: Aquisição de suprimentos de informática.
 Valor: R\$ 290,64 (novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 26/10/2018.

Contratada: JORGE H. KHURY JUNIOR ME. – CNPJ nº 19.515.680/0001-04 (SEMACTUR)

Contrato nº 1328/2018.
 Proc. Admin.: nº 108.056/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 268/2018.
 Objeto: Aquisição de materiais para manutenção corretiva do ar condicionado.
 Valor: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 26/10/2018.

Contratada: JORGE H. KHURY JUNIOR ME. – CNPJ nº 19.515.680/0001-04 (SEMACTUR)

Contrato nº 1327/2018.
 Proc. Admin.: nº 102.071/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 266/2018.
 Objeto: Aquisição de notebook.
 Valor: R\$ 6.107,00 (seis mil, cento e sete reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 26/10/2018.

Contratada: MARCOS PEROSI – ME. – CNPJ nº 11.902.610/0001-05 (SEMAD)

Código Licitação nº 2018.000.000.965.
 Código Ajuste nº 2018.000.000.725.
 Contrato nº 1325/2018.
 Proc. Admin.: nº 119.764/2018.
 Licitação: Pregão Presencial nº 188/2018.
 Objeto: Prestação de serviços de chaveiro nos móveis e imóveis das Unidades da SEMAD.
 Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 26/10/2018.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ALBERTO MARTINS VIDIGAL – ME. – CNPJ nº 22.648.686/0001-64 (SAÚDE)

Contrato nº 1314/2017.
 Proc. Admin.: nº 132.992/2017.
 Licitação: Pregão Presencial nº 189/2017.
 Objeto: Prestação de serviços para retirada e instalação de ventiladores.
 Valor: R\$ 3.259,80 (três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 30/10/2017.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
 Aditivo nº 1.314/2017 -2.
 Valor: R\$ 16.299,00 (dezesseis mil, duzentos e noventa e nove reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 26/10/2018.

Contratada: MEDI HOUSE INDÚSTRIAS E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI. – CNPJ nº 48.939.276/0001-66 (SAÚDE)

Contrato nº 1326/2018.
 Proc. Admin.: nº 38.166/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 92/2018 - Ata de Registro de Preços nº 433/2018 (válida até 24/08/2019).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material de enfermagem.
 Valor: R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 26/10/2018.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Protocolados e Encaminhados Expediente do dia 24 Outubro 2.018

Table with 2 columns: Protocolos and Interessados. Lists various municipal protocols and the names of interested parties.

Table with 3 columns: Despachos, Processos, and Interessados. Lists municipal dispatches, processes, and interested parties.

Table with 3 columns: Despachos, Processos, and Interessados. Lists municipal dispatches, processes, and interested parties.

Table with 3 columns: Despachos, Processos, and Interessados. Lists municipal dispatches, processes, and interested parties.

Table with 3 columns: Despachos, Processos, and Interessados. Lists municipal dispatches, processes, and interested parties.

Protocolados e Encaminhados Expediente do dia 25 Outubro 2.018

Table with 2 columns: Protocolos and Interessados. Lists various municipal protocols and the names of interested parties.

Table with 3 columns: Processos, Interessados, and Despachos. Lists processes, interested parties, and dispatches.

Table with 3 columns: Processos, Interessados, and Despachos. Lists processes, interested parties, and dispatches.

NOTIFICAÇÃO Nº 52/01/2018 PREGÃO N.º 113/2014 PROCESSO N.º 3427/2014 CONTRATO N.º 61/2014

O Serviço Municipal de Água e Esgoto, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa BALASSA & BONFATTI MAGAZINE LTDA EPP...

Conforme o disposto no art. 55, inc. XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e previsão no ajuste, a contratada deverá manter em dia, durante a vigência do contrato, os documentos exigidos para a contratação.

Nesse sentido, fica estipulado o prazo de até 03 (três) dias, para que a contratada cumpra a obrigação.

Vale ressaltar, que o pagamento da nota fiscal n.º 984 e posteriores ficarão retidos até a regularização da pendência, nos termos da cláusula 14.3.7 do ajuste.

Portanto, já estando a contratada sujeita às penalidades previstas no ajuste, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de outubro de 2018.

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018. Concede Título de "Cidadão Piracicabano" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/18

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Piracicabano" ao Senhor Carlos Alberto Cavalcante, natural do Município de Júlio de Mesquita, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 25 de outubro de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI 1o Secretário ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA 2o Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 25 de outubro de 2018.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Ronaldo Moschini da Silva - PDL Nº 58/18

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018. Dispõe sobre a suspensão da execução da Lei nº 7.977, de 17 de setembro de 2014, que dispõe sobre a proibição da comercialização de bebidas para crianças com forma de apresentação semelhante à de bebidas alcoólicas no âmbito do Município...

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/18

Art. 1º Fica suspensa a execução da Lei nº 7.977, de 17 de setembro de 2014, declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 25 de outubro de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI 1o Secretário ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA 2o Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 25 de outubro de 2018.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL Agente Legislativo II

Autoria do Projeto: Mesa Diretora - PDL Nº 59/18

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 58/2018 (FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES DE FRANGOS), em favor da empresa ZILIO & D AREZZO LTDA ME (tem 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8) totalizando a importância de R\$ 47.599,95 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Piracicaba, 26 de outubro de 2018.

Matheus Antonio Erler Presidente

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 055/18 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Aniversário do Bairro Paulista" e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências".

Nº 057/18 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba o "Fórum Permanente do Cooperativismo" e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências".

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Requerimentos

Nº 548/18 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita suspensão do expediente da Sessão Ordinária do dia 03/12/2018 (segunda-feira), para a participação da Coordenadora da Merenda Escolar de Piracicaba Sra. Daisy Diniz Paulo Eluf, com o objetivo de realizar uma explanação sobre Merenda Escolar Municipal.

Nº 549/18 - De autoria do vereador Lair Braga, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre escoamento de águas Pluviais na Rua João Pedro Corrêa - no Bairro Santa Therezinha.

Nº 550/18 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre parceria com o Detran (Departamento Nacional de Trânsito) para utilização do pátio por parte das autoridades competentes do Município.

Nº 551/18 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre pavimentação asfáltica e construção de calçadas no estacionamento do Varejão Municipal do Vila Fátima, Jardim Primavera.

Nº 552/18 - De autoria da Comissão de Estudos da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos.

Nº 554/18 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a disponibilização de linhas adicionais de Ônibus para atender a demanda do condomínio Parque Paradiso, conforme apresentado na Indicação nº 2273/2018.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 167/18 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "José Abdala", a Estrada Municipal no Bairro Cidade Judiciária e revoga a Lei nº 3649/93, (com Nova Redação).

Nº 190/18 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre denominação de via pública nos Bairros Jardim Primavera, Vila Fátima e Vila Industrial, neste Município, revoga a Lei nº 560/56, nº 4.216/96, nº 7.854/14 e incisos VII e XI, do art. 3º, da Lei nº 6.377/08, (com Emendas 01 e 02 da C.L.J.R.).

Nº 198/18 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que dispõe sobre denominação de vias existentes no loteamento Grand Park Residencial, no bairro Vale do Sol, neste Município e revoga os Decretos nº 4.217/86 e nº 13.131/09 e a Lei nº 7.266/12.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 191/18 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre oficialização de denominações de vias existentes nos bairros Agronomia, Cidade Jardim, Clube de Campo, São Dimas, São Judas e Vila Independência, neste Município, revoga a Lei nº 560/56, nº 4.216/96, nº 7.854/14 e incisos VII e XI, do art. 3º, da Lei nº 6.377/08, (com Emendas 01 e 02 da C.L.J.R.).

Nº 239/18 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de cargo de escriturário junto ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - IPASP e dá outras providências.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 107/18

AUTORIA – Lair Braga

PARA - Hyundai

1º ORADOR – ver. Paulo Eduardo S. Serra.

- Fim -

" Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 70/2018

Objeto: Fornecimento parcelado de dispensers e artigos de papeis para higiene pessoal.

Tipo: menor valor global

Credenciamento: Dia 21/11/2018 das 13h00 às 13h30.

Início da Sessão Pública: Dia 21/11/2018 às 13h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo. Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 26 de outubro de 2018.

Mauro Rontani

- Diretor do Departamento da Administração -

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 75/2018

Objeto: Prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de material.

Tipo: menor valor global

Credenciamento: Dia 13/11/2018 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 13/11/2018 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo. Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 26 de outubro de 2018.

Mauro Rontani

- Diretor do Departamento da Administração -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Projeto de Lei nº 015/2018, Autoria do Prefeito Municipal Carlos Alberto Lisi.

LEI MUNICIPAL Nº: 661, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018. (ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO PARA O EXERCÍCIO DE 2.019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI N.º 661

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Saltinho para o exercício de 2.019, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, orça a receita e fixa a despesa em R\$ 26.850.000,00 (Vinte e seis milhões, oitocentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Renda e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo II, da Lei Federal nº: 4.320/64, e de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES	R\$
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	6.404.834,38
Contribuições	862.055,18
Receita Patrimonial	190.965,24
Receita de Serviços	167.292,49
Transferências Correntes	22.096.544,12
Outras Receitas Correntes	97.313,80
Dedução do Fundeb	-3.169.005,21
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	26.650.000,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00
Transferências de Capital	200.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	26.850.000,00

Art. 3º. A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de Órgãos, Funções, Sub-Funções, Categoria Econômica e Natureza de Despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ORGÃO E FUNÇÃO DE GOVERNO	R\$
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01 – Legislativa	1.226.150,00
02.02 – PODER EXECUTIVO	
03 – Essencial à Justiça	250.437,63
04 – Administração	4.139.361,60
08 – Assistência Social	1.618.048,14
10 – Saúde	6.427.650,97
12 – Educação	7.149.354,50
13 – Cultura	236.612,98
15 – Urbanismo	3.574.606,38
17 – Saneamento	977.829,38
18 – Gestão Ambiental	11.299,25
20 – Agricultura	628.282,26
26 – Transporte	31.290,65
27 – Desporto e Lazer	312.576,26
99 – Reserva de Contingência	266.500,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	26.850.000,00

POR SUB FUNÇÃO DE GOVERNO	R\$
031 – Ação Legislativa	1.226.150,00
092 – Representação Judicial e Extrajudicial	250.437,63
122 – Administração Geral	2.372.995,49
123 – Administração Financeira	1.646.366,11
241 – Assistência ao Idoso	230.000,00
243 – Assistência a Criança e Adolescente	799.304,82
244 – Assistência Comunitária	588.743,32
301 – Atenção Básica	6.310.022,48
304 – Vigilância Sanitária	79.524,27
305 – Vigilância Epidemiológica	38.104,22
361 – Ensino Fundamental	5.613.508,76
363 – Ensino profissional	3.000,00
364 – Ensino Superior	120.000,00
365 – Educação Infantil	1.532.845,74
392 – Difusão Cultural	236.612,98
451 – Infra Estrutura Urbana	924.311,30
452 – Serviços Urbanos	2.650.295,08
512 – Saneamento Básico Urbano	977.829,38
541 – Preservação e Conservação Ambiental	11.299,25
605 – Abastecimento	628.282,26
782 – Transporte Rodoviário	31.290,65
812 – Desporto Comunitário	312.576,26
999 – Reserva de Contingência	266.500,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	26.850.000,00

POR CATEGORIAS ECONOMICAS	R\$
Despesas Correntes	25.934.066,35
Despesas de Capital	649.433,65
Reserva de Contingência	266.500,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	26.850.000,00

Art. 4º. O Poder Executivo está autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 12% (doze por cento) do total da receita efetivamente arrecadada no exercício, nos termos da legislação vigente;

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, até o limite de 12% (doze por cento) do total da receita efetivamente arrecadada no exercício, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos da legislação vigente;

V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos; e

VI – A alterar do ponto de vista quantitativo (valor, metas e indicadores) os programas do PPA e LDO vigentes, em decorrência das suplementações orçamentárias necessárias.

Art. 5º. Passam a fazer parte da presente Lei as alterações nos programas abaixo relacionados, para atender as despesas do exercício de 2019, com efeitos sobre no PPA (2018/2021) e LDO (2019).

PROGRAMÁTICA	VALORES EM R\$
01.01.01.01.031.0001.2005	(10.000,00)
01.01.01.01.031.0001.2047	(10.000,00)
01.01.01.01.031.0002.1001	20.000,00
02.02.03.04.122.0006.2009	120.000,00
02.02.18.04.364.0035.2086	120.000,00
02.02.11.27.812.0017.2034	(30.000,00)
02.02.15.08.241.0024.1073	30.000,00
02.02.15.08.241.0024.1073 – Recurso Estadual	200.000,00

Art. 6º. As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, mediante ato próprio, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo o caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 26 de outubro de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços com a empresa Central Brasil Distribuidora de Artigos de Papelaria Ltda ME, nos moldes do que abaixo se resumem:

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018:

DATA: 15 de março de 2018.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 12/2018.

PROCESSO: 213/2018.

DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018:

DATA: 26 de outubro de 2018.

O referido Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 39/2018, foi efetuado por motivo da inclusão do item 74 (240 cx de papel sulfite A4 c/ 5000 fls) no valor unitário de 140,00, totalizando o valor de R\$ 33.600,00.

Saltinho, 26 de outubro de 2018.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Coordenadora de Licitações -

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS 05/2018

A Prefeitura do Município de Saltinho, com sede à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que se acha aberta a Tomada de Preços 05/2018, que objetiva a contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia de reforma e adequação da cozinha da "CIEMS Professor Roque Névio Fioravante", por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00. Poderão ser feitas consultas pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Será exigido cadastramento prévio, visita técnica e caução de participação. Os envelopes com a documentação e a proposta financeira deverão ser protocolizados até às 9:30 horas do dia 22/11/2018 sendo que a abertura dos mesmos será neste mesmo dia às 10:00 horas. Saltinho/SP, 26/10/2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 11/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Extraordinária realizada em 26 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Tonar público a composição da Comissão de Seleção dos Projetos FUMDECA. Sendo composta:

Andrea Cancelieri Almeida
Bárbara Aracelis Najim Labaki Godoy
Bruna Stadnick
Gustavo Nazato Valentinuci
Luciene Blumer
Maria Do Socorro Lopes
Mariana Cristina Luciano

Art. 2º – Retificar o Artigo. 19- Capítulo IX da Resolução 10/2018:

- Onde se lê: A Comissão de seleção será composta por 06 Conselheiros de Direitos, nomeados através de Resolução do CMDCA.

- Leia-se: A Comissão de seleção será composta por 07 Conselheiros de Direitos, nomeados através de Resolução do CMDCA.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 26 de Outubro de 2018.

Roger Nascimento Carneiro
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 26 de Outubro de 2018.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO N.º 12/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Extraordinária realizada em 26 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a concessão de Certificado de Registro nº 075/2018 do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE pelo período de 2 anos, a contar desta data.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 26 de Outubro de 2018.

Roger Nascimento Carneiro
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 26 de Outubro de 2018.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO N.º 13/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Extraordinária realizada em 26 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a concessão de Certificado de Registro nº 088/2018 do Grupo de Escoteiro São Mário 144º pelo período de 2 anos, a contar desta data.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 26 de Outubro de 2018.

Roger Nascimento Carneiro
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 26 de Outubro de 2018.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO N.º 14/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Extraordinária realizada em 26 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a concessão de Certificado de Registro nº 101/2018 do Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba - CRAMI pelo período de 2 anos, a contar desta data.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 26 de Outubro de 2018.

Roger Nascimento Carneiro
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 26 de Outubro de 2018.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO N.º 15/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Extraordinária realizada em 26 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a concessão de Certificado de Registro nº 101/2018 do Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba - CRAMI pelo período de 2 anos, a contar desta data.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 26 de Outubro de 2018.

Roger Nascimento Carneiro
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 26 de Outubro de 2018.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO N.º 16/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Extraordinária realizada em 26 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a concessão de Certificado de Registro nº 078/2018 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE pelo período de 2 anos, a contar desta data.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 26 de Outubro de 2018.

Roger Nascimento Carneiro
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 26 de Outubro de 2018.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ASSOCIAÇÃO

Associação dos Amigos e Paradesportistas de Piracicaba

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Amigos e Paradesportistas de Piracicaba – AAPP para alterações estatutárias e eleição da nova Diretoria.

Convocação

A Associação dos Amigos e Paradesportistas de Piracicaba – AAPP .CONVOCA nos termos do art. 11 do Estatuto da AAPP, através do presente edital, para Assembleia Geral Extraordinária todos os seus associados ativos.

- 1 -Alterações Estatutárias
- 2- Eleição de Nova Diretoria

nos termos do inciso II, art. 9º do Estatuto da AAPP, para atender o disposto na Portaria ME nº 115 de 03/04/2018 do Ministério do Esporte. Observando-se o prazo estatutário previsto no parágrafo único do art. 11 do Estatuto da AAPP, para realização da respectiva Assembleia Geral Extraordinária no dia 13 de Novembro de 2018, na sua sede social, na Rua Dr. Coriolano Ferraz do Amaral, 541 Vila Monteiro, Piracicaba/SP, a qual será instalada ,em primeira convocação às 18:00 horas; caso não haja quórum, em segunda convocação, com qualquer número de associados às 18:30 horas.

Piracicaba/SP, 24 de outubro de 2018.

LETICIA PERES FARIAS FRANÇOSO
Presidente da AAPP

LICENÇAS

D. A. DELBAJE INDÚSTRIA DE VASSOURAS LTDA

Torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de fabricação de escovas, pincéis e vassouras, localizado(a) Rua General Camisão, nº 340, bairro Jardim Califórnia, município de Piracicaba / SP.

EXTRAVIOS

A empresa Iprosocar Consultoria & Engenharia LTDA, situada à Avenida Dr. Edgard Conceição, nº 525, Bairro Paulista, cidade de Piracicaba/SP, Inscrição Municipal 609184 e CNPJ nº 04141708/0001-13, comunica o extravio de 01 talão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, Série 5-A, do nº 301 ao nº 350, utilizado parcialmente.



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br

IPASP

ADITAMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA – IPASP, E RICARDO AMARAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA.

DO CONTRATO ORIGINAL

DATA:.....: 22 de outubro de 2015
 PRAZO.....: 12 meses
 PROCESSO.....: 076/2015
 LICITAÇÃO.....: Convite nº 01/2015
 VALOR ANUAL.....: R\$ 47.988,00

DO TERMO ADITIVO Nº 03

DATA:.....: 22 de outubro de 2018
 PRAZO.....: até 22 de outubro de 2019
 PROCESSO.....: 076/2015
 LICITAÇÃO.....: Convite nº 01/2015
 VALOR ANUAL.....: R\$ 55.173,51

Pelo presente de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA – IPASP, com sede à Av. Doutor Paulo de Moraes, 266, Castelinho, Piracicaba/SP, inscrito com CNPJ 51.327.724/0001-85, representado neste ato pelo Presidente, Senhor PEDRO CELSO RIZZO, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, sito à Av. São João, 280 – Aptº 21, Bairro São Judas, portador do CPF nº 129.670.508-06 e do RG nº 3.937.683-7, adiante designado simplesmente CONTRATANTE e RICARDO AMARAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com sede à Rua Alfredo Guedes, 1949 – sala 205, na cidade de Piracicaba, inscrita na OAB/SP sob o nº 16.801/SP, CNPJ sob n.º 22.788.610/0001-34 e Inscrição Estadual isento, por intermédio de seu Diretor, Dr. RICARDO TREVILIN AMARAL, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF n.º 217.730.108-40 e portador do RG n.º 30.479.091-6, adiante designado simplesmente CONTRATADO, acordam entre si o presente ADITAMENTO, que terá validade de 12 (doze) meses, pelo qual ficam mantidas todas as condições do contrato original.

E, por estarem justos e acordados, assinam este Instrumento em 03(três) vias de igual forma e teor, as partes e testemunhas.

Piracicaba, 22 de outubro de 2018.

Pedro Celso Rizzo
 - Presidente do IPASP-

Doutor Ricardo Trevilin Amaral
 - Ricardo Amaral Sociedade de Advogados-

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
 RG.: _____ RG.: _____

PROCON

INTIMAÇÃO

Em cumprimento à disposição contida no Decreto Municipal nº 15.904, de 12 de novembro de 2014, fica Vossa Senhoria INTIMADA da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

A parte poderá recorrer da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da INTIMAÇÃO, mediante interposição de RECURSO, conforme disposto no art. 13 do referido Decreto Municipal, ou ser recolhido o valor da multa, estipulado no Auto de Infração.

Auto	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data da Autuação	Impugnação	Decisão
Auto de Infração nº 159 série A1	2018 - 135732	Banco Santander (Brasil) S.A. 90.400.888/1575-56	10/10/2018	Sim	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 161 série A1	2018 - 116469	Banco do Brasil S.A. 00.000.000/5867-06	10/10/2018	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 162 série A1	2018 - 104170	Banco Santander (Brasil) S.A. 90.400.888/0653-50	10/10/2018	Sim	Auto de Infração Mantido
Auto de Advertência nº 024 série C1	2018 - 134075	JGG Gourmet Restaurante Ltda – ME 19.725.550/0001-04	11/10/2018	Não	Auto de Advertência Mantido
Auto de Advertência nº 026 série C1	2018 - 134081	GB Restaurante Eireli – EPP 26.153.415/0001-99	11/10/2018	Não	Auto de Advertência Mantido
Auto de Advertência nº 027 série C1	2018 - 134087	Crock Foods Salgados Ltda – ME 14.934.348/0002-41	11/10/2018	Sim	Auto de Advertência Mantido



DIÁRIO OFICIAL

Expediente
 O Diário Oficial do Município de Piracicaba
 Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração
 Barjas Negri - Prefeito
 José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
 João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
 Centro de Informática
 Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
 Gráfica Municipal de Piracicaba
 Rua Prudente de Moraes, 930
 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
 Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:

3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
 Prefeitura do Município



SEDEMA
 Secretaria Municipal de
 Defesa do Meio Ambiente